



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Sábado, 06 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 368

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Sábado, 06 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 368

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Secretário de Administração e Finanças

#### DECRETO Nº 3.575, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

*CANCELA PONTO FACULTATIVO  
DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE  
CARDOSO.*

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o anúncio realizado pelo governo do Estado de São Paulo no dia 29/01/2021 do cancelamento do ponto facultativo relativo às festividades carnavalescas como forma de contenção do avanço da Covid-19 no Estado;

CONSIDERANDO que essa também é a recomendação do Centro de Contingência da Covid-19, na tentativa de manter sob controle a expansão da pandemia;

CONSIDERANDO finalmente que para a saúde, o necessário é a adoção de providências na tentativa de inibição da evolução da pandemia;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica CANCELADO no município de Cardoso o PONTO FACULTATIVO do dia 16/02/2021 – Carnaval.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.573, de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal “Vereador Antonio Gonçalves Gouvea Filho”, 05 de fevereiro de 2021.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 06 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 368

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – A/2021 - Prefeitura do Município de Cardoso

PREGÃO Nº 035/2020 - PROCESSO Nº 068/2020

Detentora da Ata: JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

LOTE	2731 Lote	JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI CNPJ: 09.291.272/0001-62 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	ABRAÇADEIRAS	17.438,00
4	00000004	ELETRODUTO, CAIXA PADRÃO E AFINS	25.923,00
8	00000008	LAMPADAS FLUORESCENTES E AFINS	58.079,00
9	00000009	LAMPADAS DE LED	117.194,00
		Total do Proponente	218.634,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-B/2021 - Prefeitura do Município de Cardoso

PREGÃO Nº 035/2020 - PROCESSO Nº 068/2020

Detentora da Ata: MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

LOTE	24257 Lote	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA CNPJ: 19.099.184/0001-17 Descrição do Lote	Valor Total
2	00000002	CABO FLEXIVEL	45.700,00
3	00000003	CABO FLEXIVEL II	155.188,00
		Total do Proponente	200.888,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-C/2021 - Prefeitura do Município de Cardoso

PREGÃO Nº 035/2020 - PROCESSO Nº 068/2020

Detentora da Ata: A. C. LOPES ELETRICA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

LOTE	21154 Lote	A. C. LOPES ELETRICA - ME CNPJ: 07.895.449/0001-04 Descrição do Lote	Valor Total
7	00000007	TOMADA, PINO, INTERRUPTOR	23.095,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-D/2021 - Prefeitura do Município de Cardoso

PREGÃO Nº 035/2020 - PROCESSO Nº 068/2020

Detentora da Ata: INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

LOTE	24256 Lote	INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA CNPJ: 19.521.237/0001-46 Descrição do Lote	Valor Total
5	00000005	DISJUNTOR	16.632,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-E/2021 - Prefeitura do Município de Cardoso

PREGÃO Nº 035/2020 - PROCESSO Nº 068/2020

Detentora da Ata: R. D. VELANI - ELETRICA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

LOTE	21985 Lote	R. D. VELANI - ELETRICA - ME CNPJ: 21.329.429/0001-05 Descrição do Lote	Valor Total
6	00000006	VENTILADOR E AFINS	20.000,00

Data de assinatura da ata: 04/02/2021. VIGÊNCIA: 06 MESES. Prefeito Municipal - Jair Cesar Nattes

Cardoso, 05 de fevereiro de 2021.

Adriana Dantas Barbosa  
Assistente de Administração